



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 360/2020

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL PARA A
FUNÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo Decreto n° 42/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. José Nilton Mota, como *Corregedor da Guarda Civil Municipal*, cabendo-lhe a adoção de todas as medidas necessárias ao cumprimento da regulamentação contida no Decreto n° 42/2020, c/c Lei Complementar n° 479/2017.

Art. 2º. Os serviços prestados pelas atividades acima especificadas não serão remuneradas e consideradas de alta relevância ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
30 de junho de 2020.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM


MARIA JOSÉ JURI

Secretária Municipal de Administração e Finanças